



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

## DECRETO Nº. 1710/2023

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios do Paraná nº. 2902  
Página 664 e 665, em 21/11/2023  
Daiane Azevedo.  
Funcionário

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2873/2022, de 19/12/2022,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 364.548,57 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.243.0012.6.007.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2242 - 3.3.90.32.00.00	3495 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
10.001.10.301.0017.2.221.	PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	
2188 - 3.3.71.70.00.00	3495 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	202.720,42
10.001.10.301.0017.2.222.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
2235 - 3.3.90.48.00.00	3497 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	41.000,00
10.001.10.301.0017.2.249.	GESTÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2234 - 3.3.90.30.00.00	3495 MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
2240 - 3.3.90.30.00.00	3366 MATERIAL DE CONSUMO	288,87
2238 - 3.3.90.30.00.00	3371 MATERIAL DE CONSUMO	949,77
2237 - 3.3.90.30.00.00	3372 MATERIAL DE CONSUMO	81,25
2236 - 3.3.90.30.00.00	3373 MATERIAL DE CONSUMO	20,25
2187 - 3.3.90.30.00.00	3495 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
2241 - 3.3.90.30.00.00	33367 MATERIAL DE CONSUMO	17,62
2239 - 3.3.90.30.00.00	33368 MATERIAL DE CONSUMO	1.470,39

**Total Suplementação: 364.548,57**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 364.548,57 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2022, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3495	Atenção Básica	320.720,42
02	3497	Vigilância em Saúde - Programas Federais	41.000,00
03	3366	FMS - CEF - Prog. de Requal. de UBS - Construção Jardim das Flores 3º Pte - C/C-624017-9	288,87
04	3371	FMS - CEF - Prog. de Requal. de UBS - Construção Jardim Aurora - C/C-624022-5	949,77
05	3372	FMS - CEF - Prog. de Requal. de UBS - Construção Jardim Monte Rey - C/C-624020-9	81,25
06	3373	FMS - CEF - Prog. de Requal. de UBS - Construção Jardim Social - C/C-624021-7	20,25
07	33367	FMS - CEF - Prog. de Requal. de UBS - Construção Jardim Oriental - C/C-624018-7	17,62
08	33368	FMS - CEF - Prog. de Requal. de UBS - Construção Pq. Res. N. Aliança - C/C-624016-0	1.470,39
<b>TOTAL</b>			<b>364.548,57</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de novembro de 2023.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal